

Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO nº 9012/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE

BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9012/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a Minuta do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativos dos itens contratado. O valor total do acréscimo é de R\$ 2.798,99 (dois mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), conforme planilha na minuta. Assim como, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024, a seguir:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0064.2.117 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002 **FONTERECURSO**: 1.600.0000



Sistema de Controle Interno - SCI

FONTE RECURSO: 1.602.0000

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127- MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA - ESF

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.5000 -1002

FONTE RECURSO: 1.600.0000 - 1.621.0000

10.302.0052.2.243 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES HOSPITALARES

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002.

FONTE RECURSO: 1.600.0000 - 1.621.0000

FONTE DE RECURSO: 1.635.0000 - 1.659.0000

10.302.0052.2.242 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA

ATENÇÃO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002 FONTE RECURSO: 1.600.0000 FONTE RECURSO: 1.621.0000

10.303.0053.2.161 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

FONTE RECURSO: 1.500.1002 FONTE RECURSO: 1.600.0000 FONTE RECURSO: 1.621.0000

Celebrado pela **CONTRATANTE** – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a **CONTRATADA** – empresa **P G LIMA COM LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº



Sistema de Controle Interno - SCI

23.493.764/0001-61. Com base no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024**, encontra-se revestida de todas formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o aditamento: entre elas o oficio nº 944/2024 – GAB/SEMUSB, a justificativa, a minuta de aditivo, os atos decorrentes do aditamento e exigências específicas estabelecidas em lei, estando apto para gerar as despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando totalmente satisfeitos os procedimentos do Termo Aditivo acima mencionado, o qual encontrase formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a legalidade do procedimento para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS BÁSICO visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Considero, pela efetivação do **Minuta do 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 23 de julho de 2024.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB